



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 11876 /2017, DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O

Em, 12 / 9 / 17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, A REVITALIZAÇÃO E PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA SQS 407, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a revitalização e pintura da faixa de pedestre na SQS 407, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade. Pois tal melhoria visa à segurança e o conforto dos usuários.

Requer-se que seja feita a revitalização e pintura da faixa de pedestre.

Ademais, requer-se que seja aprovada com urgência a referente indicação por se tratar de justa e urgente a indicação, pois muitos acidentes têm ocorrido no local devido à faixa encontra-se totalmente apagada.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente indicação.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 06Set2017 11:04

19261

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11876/2017

Folha Nº 01 Paula



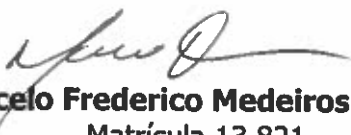
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 13 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial